

EDITAL N.º 580/2019

Alteração nº 2 ao Alvará de Loteamento nº 30/2007

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador da Área do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Braga;

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2019/09/27** praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/11/06, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 30/2007** emitido em nome de **MANUEL ARMANDO MARTINS LOPES**, NIF 177 298 936, respeitante ao prédio sito no Lugar da Póvoa, freguesia de Palmeira, deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **1.427,50 m²**, a área total de construção (anexo + (G +2H)) **3.937,50 m²** e volume total de construção **11.835,50 m³**;

A presente alteração diz respeito aos **lotes 1 e 8** e consiste no seguinte: **LOTE 1:** A área do lote mantém-se – **560,00 m²**, a área de implantação passa a ser de **148,00 m²**, a área de construção ao nível do piso -1 (cave destinada a garagem é de **79,00 m²**, a área de construção ao nível do rés-do-chão (acima C.S.) para habitação é de **148,00 m²**, a área de construção ao nível do andar para habitação (H) é de **102,00 m²**, a área de construção ao nível do R/C + andar para habitação (2H) mantém-se - **250,00 m²**, a área total de construção (G+2H) passa a ser de **329,00 m²** e o volume de construção para a ser de **987,00 m³**; **LOTE 8:** A área do lote mantém-se – **355,00 m²**, a área de implantação é de **93,75 m²** (Ed. Principal) + **46,00 m²** (anexo) é de **139,75 m²**, a área de construção em anexo Abaixo C.S. destinado a Serviços é de **46,00 m²**, a área de construção ao nível do piso -1 (cave destinada a garagem) mantém-se – **93,75 m²**, a área de construção ao nível do rés-do-chão (acima da C.S.) para habitação mantém-se – **93,75 m²**, a área de construção ao nível do andar para habitação mantém-se- **93,75 m²**, a área de construção ao nível do r/c+ andar para habitação (2H) mantém-se -**187,50 m²**, a área total de construção (anexo+ (G+2H) passa a ser de **327,25 m²**, e o volume de construção passa a ser de **1004,75 m³**;

Não há lugar ao pagamento de **compensações**;

Não há alteração às áreas cedidas ao domínio público municipal, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.



BRAGA
Município

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Braga e Paços do Município, 2 de janeiro de 2020.

O Vereador,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 06/01/2019 - DAC/Liliana Veiga